



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quarta-feira • 16 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 1512

Esta edição encontra-se no site: www.quixabeira.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Ato de Publicação do Processo de Dispensa Nº 015/2019** – Objeto: Contratação de serviço especializado em aquisição e recargas de tonners de impressão para atender as necessidades de diversas secretarias.
- **Ato de Publicação do Processo de Dispensa Nº 016/2019** – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de solda em veículos da frota municipal.
- **Resumo Ato de Publicação do Termo de Contrato Nº 019/2019** - Contratado: (Carlos Jorge Miranda da Silva Júnior – ME).
- **Resumo Ato de Publicação do Termo de Contrato Nº 020/2019** - Empresa (BM Transportes e Logística Ltda ME).

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 015/2019

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **015/2019**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM AQUISIÇÃO E RECARGAS DE TONNERS DE IMPRESSÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS**. Através da empresa: **CARLOS JORGE MIRANDA DA SILVA JÚNIOR - ME**, inscrita no CNPJ: **17.601.876/0001-96** ENDEREÇO: **RUA ESMERANO SANTIAGO, 70, CENTRO – CAPIM GROSSO – BAHIA, CEP: 44.695-000**.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE
DISPENSA Nº 016/2019**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **016/2019**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SOLDA EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**. Através da empresa **BM TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: **22.393.637/0001-28**, ENDEREÇO: **AVENIDA AYRTON SENNA, Nº 355, 1º ANDAR, CAPIM GROSSO – BA, CEP: 44.695-000**. No valor global R\$ **15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)**, conforme processo administrativo nº **016/2019**.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

Audirley Lopes da Silva
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Resumos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2019 (RESUMO)

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **019/2019**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM AQUISIÇÃO E RECARGAS DE TONNERS DE IMPRESSÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS**. Contratado: **CARLOS JORGE MIRANDA DA SILVA JÚNIOR - ME**, inscrita no CNPJ: **17.601.876/0001-96** ENDEREÇO: **RUA ESMERANO SANTIAGO, 70, CENTRO – CAPIM GROSSO – BAHIA**, CEP: **44.695-000**, no valor global de **R\$ 15.746,50 (Quinze mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)**, conforme dispensa de licitação nº **015/2019**.

Data da assinatura – **16 de janeiro de 2019**

Prazo de vigência – **16 de janeiro de 2019**

Dotação Orçamentária:

Órgão: **05.01 / 07.01 / 09.01 / 10.02**

Atividade: **2.006 / 2.012 / 2.017 / 2.027 / 2.028 / 2.276 / 2.268**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00**

Fonte: **00-01-02-14-19-29**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal. de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ: 16.443.723/000103**
Tel: **(074) 3676-1276** Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2019
(RESUMO)

Aos dezesesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **020/2019**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SOLDA EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**. Através da empresa **BM TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: **22.393.637/0001-28**, ENDEREÇO: **AVENIDA AYRTON SENNA, Nº 355, 1º ANDAR, CAPIM GROSSO – BA, CEP: 44.695-000**, no valor global de **R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)**, conforme dispensa de licitação nº **016/2019**.

Data da assinatura - **16 de janeiro de 2019**

Prazo de vigência - **16 de janeiro de 2020**

Dotação Orçamentária

Órgão: **11.01 / 07.01**

Atividade: **2.014/ 2.017 / 2.050 / 2.051**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**

Fonte: **00 / 01 / 16 / 19 / 42**

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: **(074) 3676-1276** Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com